

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 588/2026 – Afastamento do País, de 18/6/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.919916/2026-23

Expediente: 0601244/26-5

Ementa: Trata-se do afastamento das servidoras Stefani Faro de Novaes e Nice Gabriela Alves Bauchspiess, da Gerência de Regularização de Alimentos (Gereg)/Gerência-Geral de Alimentos (GGALI) e Lisana Reginini Sirtori e Fabio Miranda da Rocha, da Coordenação de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos (Coali)/ Gerência de Inspeção e Fiscalização Sanitária de Alimentos, Cosméticos e Saneantes (Giasc), para participarem de visita técnica à empresa Vitaflo, fabricante de Fórmulas Dietoterápicas para Erros Inatos do Metabolismo, e reunião com a autoridade sanitária alemã, a serem realizadas em Rosbach, Alemanha, no período de 2 a 3 de julho de 2026. A missão tem o propósito de adquirir conhecimentos técnicos que subsidiem o aprimoramento do marco regulatório brasileiro aplicável aos alimentos para fins médicos e às Boas Práticas de Fabricação de fórmulas destinadas ao manejo de erros inatos do metabolismo, ambos temas previstos na Agenda Regulatória da Anvisa. Custo: Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento) pela Anvisa.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Áreas: GGALI/GGFIS

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Visita à Vitaflo - Fabricante de Fórmulas Dietoterápicas para Erros Inatos do Metabolismo e reunião com a Autoridade Sanitária alemã local

Local: Rosbach, Alemanha

Período: 1º a 3 de julho de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Stefani Faro de Novaes

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GEREG/GGALI

Matrícula SIAPE: 2111649

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00

Passagens: R\$ 26.000,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00
Plano Interno (PI): VIAGGGALI
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 2:

Nome: Nice Gabriela Alves Bauchspiess
Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
Área de lotação: GEREG/GGALI
Matrícula SIAPE: 1359938
Estimativa de custo da participação desse servidor:
(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00
Passagens: R\$ 26.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00
Plano Interno (PI): VIAGGGALI
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 3:

Nome: Lisana Reginini Sirtori
Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
Área de lotação: COALI/GIASC/GGFIS
Matrícula SIAPE: 2110824
Estimativa de custo da participação desse servidor:
(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00
Passagens: R\$ 26.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00
Plano Interno (PI): VIAGGGFIS
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Representante 4:

Nome: Fabio Miranda da Rocha
Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
Área de lotação: COALI/GIASC/GGFIS
Matrícula SIAPE: 1439133
Estimativa de custo da participação desse servidor:
(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 8.800,00
Passagens: R\$ 26.000,00
Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 360,00
Plano Interno (PI): VIAGGGALI
Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM

THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** os afastamentos do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 25/06/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4336704** e o código CRC **9103CE62**.

Referência: Processo nº 25351.919916/2026-23

SEI nº 4336704